



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**(art. 72, I da Lei 14.133/2021)**

**SIGILO:** (    ). Sim (X). Não

<b>Nº PROCESSO:</b>	<b>919/2026</b>
<b>SOLICITANTE:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a Ampliação do Auditório Municipal de Cabeceiras-GO, conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 622 do Deputado Estadual Iso Moreira, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução empreitada por preço global.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar o processo de contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da Ampliação do Auditório Municipal de Cabeceiras-GO, conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 622 do Deputado Estadual Iso Moreira, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da Administração Pública.

O ETP visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar alternativas, definir solução técnica mais adequada e assegurar viabilidade técnica, econômica e administrativa.

## 2. IDENTIFICAÇÃO – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Preliminar trata-se da demanda da Ampliação do Auditório Municipal de Cabeceiras-GO. Durante levantamento técnico, foram identificados pontos de infiltração em áreas do auditório, associados a telhas danificadas e ineficiência do sistema de calhas/captação pluvial (calha com apenas uma saída, insuficiente ao volume coletado). Além disso, há necessidade de:

- Aprimorar acessibilidade, fluxo e atendimento (reorganização de recepção e setor de protocolo);
- Melhorar desempenho acústico e luminotécnico do auditório, com adequações de palco e infraestrutura para projetor;
- Substituição de janelas e portas do auditório, rampa de acesso e setor de protocolo;
- Raspagem e aplicação de resina acrílica no piso de granitina do auditório, recepção, protocolo e atendimento ao público;
- Pintura de piso da rampa de acesso;
- Troca do forro de gesso do auditório;
- Pintura das paredes e tetos (auditório + recepção + protocolo + rampa de acesso);
- Adequação das instalações elétricas e ar condicionado;
- Implantação de Sonorização completa para o auditório (áudio e vídeo);
- Modernização dos revestimentos de parede do auditório.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



**3. DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

#### **4. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Cabeceiras–GO, contemplando a necessidade de manutenção e melhoria do patrimônio público, a melhoria das condições de atendimento ao público e realização de eventos institucionais e a preservação da edificação existente, evitando agravamento de patologias (infiltrações). A intervenção possui caráter estrutural, funcional e preventivo, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

O empreendimento está vinculado a Emenda Parlamentar Impositiva nº 622 do Deputado Estadual Iso Moreira, que assegura recursos estaduais específicos para a execução da obra, com previsão de contrapartida municipal, garantindo viabilidade financeira e orçamentária.

A contratação proposta demonstra compatibilidade plena com os princípios constitucionais e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, pois:

- É tecnicamente necessária;
- É economicamente justificável;
- É funcionalmente vantajosa;
- Atende diretamente ao interesse público primário.

Portanto, encontra-se devidamente motivada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo.

Dessa forma, a contratação não se caracteriza como ação isolada, mas sim como medida planejada, estruturada e integrada às políticas públicas municipais de desenvolvimento social.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na execução integral da obra de reforma e ampliação, com correção de patologias, adequação funcional e melhoria de desempenho do Auditório Municipal, contemplando:

- Substituição do telhas e calhas, adequando drenagem pluvial.;
- Implantação de forro em gesso no auditório e reparos de teto/paredes (lixamento, massa, pintura).;
- Ampliação do protocolo com divisórias drywall e porta vai-e-vem.;
- Relocação/adequação da recepção e implantação de área de espera; instalação de catracas eletrônicas;
- Intervenções no auditório: novos revestimentos, melhorias acústicas, iluminação ampliada, projetor fixo com infraestrutura elétrica, persianas e adequação do palco; fechamento de uma janela com alvenaria para melhorar visualização/ampliar área útil.;
- Pintura com tinta epóxi no hall/rampa, repintura de corrimãos e paisagismo no fosso da rampa;
- Adequação das instalações elétricas, ar condicionado e som;
- Implantação de Sonorização completa para o auditório (áudio e vídeo);
- Modernização de Esquadrias;
- Pintura;
- Adequações às normas de acessibilidade e segurança.

#### **6. REQUISITOS MINIMOS DA SOLUÇÃO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



**Requisitos técnicos mínimos:**

- Solução de cobertura e calhas compatível com regime de chuvas local, garantindo estanqueidade e vazão adequada (mais de um ponto de descida, quando necessário), com execução conforme boas práticas e normas aplicáveis.
  - Reparos e pintura seguindo procedimento descrito no memorial (preparo de superfície, massa acrílica, lixamento e repintura).
  - Tratamento de esborcinamento em vigas/pilares; em casos com exposição de armadura, adotar solução definida por engenheiro civil responsável.
  - Intervenções de acústica/iluminação do auditório compatíveis com uso coletivo (revestimentos, carpete, iluminação e infraestrutura do projetor).
  - Manter/adequar acessibilidade e circulação (rampa/hall/fluxos), com acabamentos duráveis (epóxi) em áreas de tráfego.

**Requisitos administrativos mínimos:**

- ART/RRT compatíveis (projeto/executivo e execução, conforme disciplinas).
- Garantias, prazos e entrega de “as built” quando aplicável.

**7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS E ANÁLISE COMPARATIVA**

Alternativa	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens	Impacto no Custo	Atendimento ao Interesse Público	Viabilidade Técnica	Conclusão
<b>A – Manutenção corretiva pontual</b>	Execução apenas de reparos localizados (troca parcial de telhas, vedação pontual de infiltrações e pequenos reparos internos).	Menor custo inicial; execução rápida.	Não elimina causa raiz (subdimensionamento das calhas); risco de reincidência das infiltrações; não resolve problemas funcionais e acústicos do auditório; não melhora recepção/protocolo.	Baixo investimento inicial, porém alto custo futuro com manutenção recorrente.	Parcial e temporário.	Tecnicamente possível, porém inadequada a médio prazo.	<b>Não recomendada</b>
<b>B – Reforma parcial (estrutural ou funcional isolada)</b>	Correção de cobertura e infiltrações, sem readequação dos espaços internos e sem melhorias acústicas/luminotécnicas.	Resolve problema estrutural imediato; custo intermediário.	Não atende às necessidades administrativas; mantém deficiências de fluxo e desempenho do auditório; oportunidade perdida de modernização.	Investimento intermediário.	Atendimento parcial.	Viável, mas incompleta.	<b>Não recomendada</b>
<b>C – Reforma e Ampliação Integral (Solução Proposta)</b>	Substituição total da cobertura e calhas; correção de infiltrações; ampliação do protocolo; reorganização da recepção; implantação de controle de acesso; melhorias acústicas e luminotécnicas do auditório; adequações de acabamento e paisagismo.	Elimina causas estruturais; melhora funcionalidade; eleva desempenho acústico e visual; reduz manutenção futura; moderniza espaço público; maior durabilidade.	Maior investimento inicial; prazo de execução mais amplo.	Investimento maior inicialmente, porém com melhor custo-benefício no ciclo de vida.	Atendimento pleno e duradouro.	Totalmente viável e tecnicamente adequada.	<b>Recomendada</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



Conclusão: Após análise comparativa, verifica-se que a Alternativa C – Reforma e Ampliação Integral é a solução que:

- Resolve definitivamente as patologias existentes;
- Atende às necessidades administrativas atuais;
- Melhora o desempenho do espaço público;
- Garante maior durabilidade;
- Apresenta melhor custo-benefício no médio e longo prazo;
- Atende de forma plena aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## **8. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO**

### Menor Preço Global

Adequado para obras com projetos definidos, permitindo:

- Competitividade;
- Previsibilidade de custo total;
- Simplicidade de julgamento;
- Atendimento à Lei 14.133/2021.
  
- Empreitada por Preço Global
  
- Justifica-se por:
  - **Simplicidade nas medições (medições por etapa concluída);**
  - **Menor custo para a Administração Pública na fiscalização da obra;**
  - **Valor final do contrato é, em princípio, fixo;**
  - **Restringe os pleitos do construtor e a assinatura de aditivos;**
  - **Dificulta o jogo de planilha; e**
  - **Incentiva o cumprimento de prazo, pois o contratado só recebe quando conclui uma etapa.**

## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa preliminar de quantidades foi elaborada com base nos Projetos elaborados pela Administração. Os quantitativos apresentados possuem caráter referencial, destinando-se exclusivamente à definição do porte da contratação e à estimativa inicial de custos, sendo posteriormente detalhados no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo.

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, os valores constantes na planilha orçamentária aprovada após a adequação orçamentária. Abaixo apresenta-se as quantidades estimada a ser executada com a presente contratação:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



Item	Descrição	Unid	Quant	Memória de Cálculo
<b>AMPLIAÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL - CABECEIRAS/GO</b>				
<b>1.</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL</b>			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO			
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	Administração local
1.2.	CANTEIRO DE OBRA			
1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	4,50	Placa da obra: 3,00x1,5 m= 4,50m <sup>2</sup>
1.2.2.	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOB)	MÊS	4,00	4 meses de obra
1.3.	SERVIÇOS INICIAIS			
1.3.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,25	Paredes para ampliação do auditorio (conforme projeto) + abertura porta do auditorio= 21,67m <sup>2</sup> x 0,15m= 3,25m <sup>3</sup>
1.3.2.	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	61,58	Remoção de 6 janelas 3,8x1,25m + 2 janelas de 2,00x1,25m + 1 porta do auditorio 2,0x2,10m + 1 porta no auditorio 0,80x2,10m + 1 porta recepção 4,00x2,10m + 1 porta no protocolo 4,00x2,30m + 1 porta corredor de circulação interna 2,00x2,30m= 61,58m <sup>2</sup>
1.3.3.	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	631,29	Pintura das paredes auditorio, recepção, protocolo e rampa de acesso (318,47m <sup>2</sup> ) + pintura do teto (312,82m <sup>2</sup> )= 631,29 m <sup>2</sup>
1.3.4.	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	20,00	luminaria do auditorio, recepção, protocolo e rampa de acesso= 20 unid
1.3.5.	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	28,29	telhas danificadas da cobertura do auditorio= 28,29m <sup>2</sup>
1.3.6.	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	mxmes	42,00	2 torre de 7 metros por 3 meses de uso (uso para instalação dos tubos pvc para saída de águas pluviais e pintura)
1.4.	TRANSPORTE			
1.4.1.	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	12,98	Entulho da obra= 12,98 m <sup>3</sup>
1.4.2.	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	un	1,00	1 mobilização
1.4.3.	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	un	1,00	1 desmobilização
1.5.	ALVENARIA			
1.5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	21,85	Fechamento da porta existente do auditorio + paredes da ampliação do auditorio + fecham. de parte da porta do protocolo= 9,5 x 2,30m= 21,85m <sup>2</sup>
1.5.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	43,70	Fechamento da porta existente do auditorio + paredes da ampliação do auditorio + fechamento de parte da porta do protocolo= 9,5 x 2,30m= 21,85m <sup>2</sup> x 2 lados= 43,70m <sup>2</sup>
1.5.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	43,70	Fechamento da porta existente do auditorio + paredes da ampliação do auditorio + fechamento de parte da porta do protocolo= 9,5 x 2,30m= 21,85m <sup>2</sup> x 2 lados= 43,70m <sup>2</sup>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



1.5.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	7,00	Verga p/ nova porta do auditorio + porta saída de emerg do audit= 7 m
1.6.	PALCO DO AUDITORIO			
1.6.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESP. 19 CM) E ARGAM DE ASSENTAMENTO C/ PREP.EM BETONEIRA.	M2	7,08	Mureta do palco do plenário: 7,70x0,40 m= 7,08m <sup>2</sup>
1.6.2.	ATERRO INTERNO SEM APOIAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	10,81	Aterro do palco= 27,02m <sup>2</sup> x 0,40m= 10,81 m <sup>3</sup>
1.6.3.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO C/ COMP. DE PERCUSSÃO (SAPO MECÂNICO)	m3	10,81	Aterro do palco= 27,02m <sup>2</sup> x 0,40m= 10,81 m <sup>3</sup>
1.6.4.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	30,00	Tubos p/ passagem dos cabos de sonorização (dentro do aterro do palco)= 30 m
1.6.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACAB CONVENCIONAL, ESP8 CM, ARMADO.	M2	27,02	Palco do auditorio= 27,02m <sup>2</sup>
1.6.6.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	7,08	Emboço da mureta frontal do palco= 7,70x0,40 m= 7,08m <sup>2</sup>
1.6.7.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INC MISTURA EM BET, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS C/ POLITRIZ, ESTUC, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	27,02	Palco do auditorio= 27,02m <sup>2</sup>
1.6.8.	RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7 CM	m	14,15	Rodape area do palco audit= 14,15m
1.6.9.	MARMORE POLIDO PARA PISO	m2	3,08	Marmore p/ mureta frontal do auditorio= 7,70x0,40 m= 3,08m <sup>2</sup>
1.7.	ESQUADRIAS - JANELAS E PORTAS		-	
1.7.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORN. E INST.	M2	33,50	6 janelas 3,8x1,25m + 2 janelas de 2,00x1,25m (auditorio+protocolo+salas)= 33,50m <sup>2</sup>
1.7.2.	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS	m2	15,64	1 Porta do audit. (2,00x2,30m) + 1 porta rampa acesso (1,6x2,30m) + 2 portas circul. Int. (1,60x2,30m)
1.7.3.	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (2 FIXAS E 2 MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS	m2	4,60	1 porta protocolo (2,00x2,30)= 4,60m <sup>2</sup>
1.7.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORN. E INST.	UN	1,00	1 porta palco do auditorio
1.7.5.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,60	6 portas (palco, auditorio, protocolo, rampa de acesso e corredores circulação interna)= 9,60m
1.8.	REVESTIMENTO DO PISO			
1.8.1.	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m2	212,84	Auditorio + recepção + protocolo + atendimento= 212,84m <sup>2</sup>
1.8.2.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	57,69	Piso da rampa de acesso= 57,69m <sup>2</sup>
1.9.	COBERTURA			
1.9.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	28,29	Troca de telhas danificadas (cobertura do auditorio)= 28,29m <sup>2</sup>
1.9.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20,00	Tubo para saída de aguas pluviais da calha= 20 m



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



1.9.3.	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	2,00	Veda calha p/ vedar encaixe do tubo pvc na calha (saida agua pluvial)= 2 kg
1.9.4.	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	Instalação de tubos para saída de águas pluviais da calha= 30 m
1.9.5.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	15,00	Troca de parte calha danificada= 15 m
1.9.6.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	Limpeza das calhas= 50 horas
1.10.	FORRO			
1.10.1.	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESSURA DE 12,5MM	m2	141,48	forro gesso auditorio= 141,48m²
1.10.2.	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO 5 CM	m	53,00	Moldura p/ forro gesso do audit.= 53 m
1.11.	PINTURA			
1.11.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	95,83	Emassam de parte das par. (audit+recepção+protocolo)= 95,83m²
1.11.2.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	227,38	Emassamento do forro gesso do auditorio + areas danificadas (recepção, protocolo e rampa de acesso entrada)= 227,38m²
1.11.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, 2DEMÃOS.	M2	318,46	Pintura das paredes (audit+recep+prot+rampa acesso)
1.11.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	312,82	Pintura do teto (audit+recep+prot+rampa acesso)
1.11.5.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	52,80	Pintura do corrimão metálico da rampa de acesso= 24,00x1,10m= 26,40m² x 2 lados= 52,80m²
1.11.6.	PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO PARA PAREDES - 2 DEMÃOS C/SELADOR	m2	145,00	Pintura das paredes em cobogo da rampa de acesso (entrada)= 145,00 m²
1.12.	INSTALAÇÃO ELETRICA			
1.12.1.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 6 MM2	M	180,00	Fio para instalação de 5 tomadas para os ar condicionados (ate o quadro de distribuição)= 180 m
1.12.2.	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	200,00	Fio para instalação de 6 tomadas na parede do palco do auditorio (ate o quadro de distribuição) e manutenção da rede= 200 m
1.12.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	Eletroduto para instalação das tomadas ate o quadro de distribuição= 100 m
1.12.4.	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 50X50 MM SEM TAMPA	M	45,00	Instalação de eletrocalha abaixo da laje para rede elétrica das tomadas que serão instaladas e cabos de som= 45 m
1.12.5.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	20,00	20 tomadas na parede do palco e audit
1.12.6.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	10,00	10 tomadas
1.12.7.	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	Troca de interruptores do audit= 5 unid
1.12.8.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	1 quadro de distribuição para as tomadas que serão instaladas
1.12.9.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	6,00	6 Disjuntores para nova instalação elétrica (tomadas)
1.12.10.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UN	30,00	30 tomadas que serão instaladas
1.12.11.	QUEBRA EM ALVENARIA P/INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIB. PEQ.(19X25 CM).	UN	1,00	1 quadro distrib.p/ as tomadas novas
1.12.12.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	50,00	rasgo nas paredes para passagem dos eletrodutos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



1.12.13.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	25,00	luminaria do auditorio, recepção, protocolo e rampa de acesso= 25 unid
1.13.	CLIMATIZAÇÃO			
1.13.1.	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE	UN	5,00	5 ar condicionado para auditorio
1.14.	SONORIZAÇÃO DO AUDITORIO			
1.14.1.	SONORIZAÇÃO DO AUDITORIO ( 8 CAIXAS ACUSTICA DE EMBUTIR WSR120 WAVE, 2 MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DIGITAL DUPLO DE MÃO UHF KADOSH, 1 MESA 6 CANAIS YAMAHA MG 06X, 1 AMPLIFICADOR CLASSE D 2 CANAIS 800W RMS, 80 M DE CABO PARA CAIXAS DMD PREMIUM 2X2,5 MM, 1 TELA ELETRICA TENSIONADA RETA 16;9 119" PROJETELAS, 1 MOLDURA DE ACABAMENTO PARA TELA 119" PROJETELAS, 1 SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR, 1 PROJETOR OPTOMA HD30LV, 1 EXTRATOR DE AUDIO DIGITAL PARA ANALOGICO ALLSYNC, 15 M DE CABO HDMI 4K/8K 2.1 E 30 M DE CABO ELETRICO PP 2X1,5MM). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	Sonorização completa para o auditorio (audio e video)
1.15.	ACABAMENTOS			
1.15.1.	LETRA CAIXA INOX COLOCADA (ALT.LETRASXNUMERO LETRAS)	m	4,00	Letreiro de identificação (AUDITORIO + PROTOCOLO)= 4,00M
1.15.2.	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM MDF CORTEN GUARARAPES ESPESSURA 15 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	33,91	Revestimento na parede do auditorio (conforme projeto)= 33,91 m²

## 10. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi elaborado orçamento com custo global estimado da obra com utilização das tabelas referência: TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO E TABELA SINAPI-GO NÃO DESONERADA – 01/2026:

## 11. DA ESTIMATIVA DE VALOR



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.</b>			<b>AMPLIAÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL</b>					<b>259.780,75</b>
<b>1.1.</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>11.633,93</b>
1.1.1.	Composição	COMP 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	9.594,20	11.633,93	11.633,93
<b>1.2.</b>			<b>CANTEIRO DE OBRA</b>					<b>8.054,11</b>
1.2.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	4,50	466,88	566,14	2.547,63
1.2.2.	GOINFRA CIVIL	20230	LOCAÇÃO DE CONTAINER S/ REVEST. INT. P/ ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INC. MOBILIÁRIO (EXC. MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	4,00	1.135,26	1.376,62	5.506,48
<b>1.3.</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>9.168,47</b>
1.3.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	3,25	62,30	75,54	245,51
1.3.2.	GOINFRA CIVIL	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	61,58	9,29	11,27	694,01
1.3.3.	GOINFRA CIVIL	260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m2	631,29	8,13	9,86	6.224,52
1.3.4.	GOINFRA CIVIL	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	un	20,00	1,82	2,21	44,20
1.3.5.	GOINFRA CIVIL	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROC./FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	28,29	4,64	5,63	159,27
1.3.6.	GOINFRA CIVIL	60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	mxmes	42,00	35,36	42,88	1.800,96
<b>1.4.</b>			<b>TRANSPORTE</b>					<b>2.703,29</b>
1.4.1.	GOINFRA CIVIL	30104	TRANSP. ENTULHO CAÇAMBA ESTAC. S/ CARGA	m3	12,98	96,80	117,38	1.523,59
1.4.2.	GOINFRA CIVIL	30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	un	1,00	486,43	589,85	589,85
1.4.3.	GOINFRA CIVIL	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - ( EXCLUSO O TRANSPORTE )	un	1,00	486,43	589,85	589,85
<b>1.5.</b>			<b>ALVENARIA</b>					<b>6.546,50</b>
1.5.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZ. DE 9X19X19 CM (ESP. 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO C/PREP. EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	21,85	114,01	138,25	3.020,76
1.5.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVEN. (C/PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUT. CONCR. DE FACHADA, C/ COLHER DE PEDREIRO. ARGAM. TRAÇO 1:3 C/ PREP. EM BET. 400L.	M2	43,70	9,03	10,95	478,52
1.5.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAM. TRAÇO 1:2:8, PREP. MANUAL, APLIC. MANUAL.M.EM PANOS CEGOS DE FACHADA (S/ PRESENÇA DE VÃOS), ESP. DE 25 MM.	M2	43,70	49,06	59,49	2.599,71
1.5.4.	SINAPI	105024	VERGA MOLD. IN LOCO EM CONCR., ESP. DE *10* CM.	M	7,00	52,72	63,93	447,51
<b>1.6.</b>			<b>PALCO DO AUDITORIO</b>					<b>12.721,53</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



1.6.1.	SINAPI	103362	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZ. DE 19X19X29 CM (ESP. 19 CM) E ARGAM. DE ASSENT. C/ PREP. EM BETONEIRA.	M2	7,08	124,70	151,21	1.070,57
1.6.2.	GOINFRA CIVIL	41003	ATERRO INTERNO S/ APILOAMENTO C/ TRANSPORTE EM CARRINHO MÃO	m3	10,81	40,66	49,30	532,93
1.6.3.	GOINFRA CIVIL	41013	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO C/ COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (SAPO MECÂNICO)	m3	10,81	8,19	9,93	107,34
1.6.4.	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORN. E INSTAL. EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	30,00	25,08	30,41	912,30
1.6.5.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCR. C/ CONCR. MOLD. IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACAB. CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M2	27,02	97,45	118,17	3.192,95
1.6.6.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAM. TRAÇO 1:2:8, PREP. MANUAL, APLIC. MANUALM. EM PANOS CEGOS DE FACHADA (S/ PRESENÇA DE VÃOS), ESP. DE 25 MM.	M2	7,08	49,06	59,49	421,19
1.6.7.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMB. INT., C/ ESP. DE 8 MM, INC. MISTURA EM BETON., COLOC. DAS JUNTAS, APLIC. DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	27,02	105,07	127,41	3.442,62
1.6.8.	GOINFRA MAT	2224	RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7 CM	m	14,15	30,25	36,68	519,02
1.6.9.	GOINFRA MAT	1705	MARMORE POLIDO PARA PISO	m2	3,08	675,43	819,03	2.522,61
<b>1.7.</b>			<b>ESQUADRIAS - JANELAS E PORTAS</b>					<b>25.294,45</b>
1.7.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER C/ 4 FOLHAS P/ VIDROS (VIDROS INC.), C/ BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACAB. C/ ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO, S/ GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIM. 150X120 CM, VEDAÇÃO C/ SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORN. E INST. AF 11/2024	M2	33,50	335,63	406,98	13.633,83
1.7.2.	GOINFRA CIVIL	180508	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS	m2	15,64	373,12	452,45	7.076,32
1.7.3.	GOINFRA CIVIL	180506	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS	m2	4,60	317,44	384,93	1.770,68
1.7.4.	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESP. DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA C/ EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	1,00	1.227,00	1.487,86	1.487,86
1.7.5.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARG. 15 CM, ESP. 2,0 CM.	M	9,60	113,89	138,10	1.325,76
<b>1.8.</b>			<b>REVESTIMENTO DO PISO</b>					<b>21.992,24</b>
1.8.1.	GOINFRA CIVIL	221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA 2 DEMÃOS	m2	212,84	68,06	82,53	17.565,69
1.8.2.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO C/ TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INC. PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	57,69	63,28	76,73	4.426,55
<b>1.9.</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>8.382,61</b>
1.9.1.	SINAPI	94207	TELHAMENTO C/ TELHA ONDULADA DE FIBROC. E = 6 MM, C/ RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA P/ TELHADO C/ INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	28,29	50,02	60,65	1.715,79
1.9.2.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORN. E INST. EM RAMAL DE	M	20,00	54,22	65,75	1.315,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



			ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022					
1.9.3.	SINAPI-I	38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA P/ METAL E FIBROCIMENTO	KG	2,00	71,88	87,16	174,32
1.9.4.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDR. C/ ENC. COMPLEM.	H	30,00	31,62	38,34	1.150,20
1.9.5.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENV. DE 100 CM, INC. TRANSP. VERTICAL.	M	15,00	144,09	174,72	2.620,80
1.9.6.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	23,20	28,13	1.406,50
<b>1.10.</b>			<b>FORRO</b>					<b>12.655,47</b>
1.10.1.	GOINFRA CIVIL	210498	FORRO GESSO ACART. P/ ÁREAS SECAS ESP. DE 12,5MM	m2	141,48	69,27	84,00	11.884,32
1.10.2.	GOINFRA MAT	1437	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO 5 CM	m	53,00	12,00	14,55	771,15
<b>1.11.</b>			<b>PINTURA</b>					<b>30.452,86</b>
1.11.1.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO C/ MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, 2 DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	95,83	18,41	22,32	2.138,93
1.11.2.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, 2 DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	227,38	34,08	41,33	9.397,62
1.11.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	318,46	14,38	17,44	5.553,94
1.11.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	312,82	17,01	20,63	6.453,48
1.11.5.	SINAPI	100758	PINTURA C/ TINTA ALQUÍDICA DE ACAB. (ESMALTE SINT. ACETINADO) APLIC. A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERF. METÁL. (EXC. PERFIL) EXEC. EM OBRA (02 DEMÃOS).	M2	52,80	55,71	67,55	3.566,64
1.11.6.	GOINFRA CIVIL	261550	PINTURA TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA PAREDES - 2 DEMÃOS C/SELADOR	m2	145,00	19,01	23,05	3.342,25
<b>1.12.</b>			<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					<b>14.925,87</b>
1.12.1.	GOINFRA CIVIL	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, 6 MM2	M	180,00	9,94	12,05	2.169,00
1.12.2.	GOINFRA CIVIL	71291	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	200,00	5,73	6,95	1.390,00
1.12.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORN. E INST. AF 03/2023	M	100,00	18,86	22,87	2.287,00
1.12.4.	GOINFRA CIVIL	71190	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 50X50 MM SEM TAMPA	M	45,00	42,17	51,14	2.301,30
1.12.5.	GOINFRA CIVIL	72578	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	Un	20,00	25,00	30,32	606,40
1.12.6.	GOINFRA CIVIL	72585	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	Un	10,00	27,13	32,90	329,00
1.12.7.	SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORN. E INST.	UN	5,00	51,70	62,69	313,45
1.12.8.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVAN., DE EMBUTIR, C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO, P/ 12 DISJUNTORES DIN 100A – FORN. E INST.	UN	1,00	393,81	477,53	477,53
1.12.9.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	6,00	59,92	72,66	435,96



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



1.12.10.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 09/2023	UN	30,00	6,11	7,41	222,30
1.12.11.	SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF 09/2023	UN	1,00	13,96	16,93	16,93
1.12.12.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, P/ ELETRODUTOS, DIÂM. MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	50,00	9,23	11,19	559,50
1.12.13.	GOINFRA CIVIL	71649	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM (MED.APROX.) - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	25,00	125,93	152,70	3.817,50
<b>1.13.</b>			<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					<b>31.257,70</b>
1.13.1.	SINAPI	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO – FORN. E INST.	UN	5,00	5.155,48	6.251,54	31.257,70
<b>1.14.</b>			<b>SONORIZAÇÃO DO AUDITORIO</b>					<b>48.174,11</b>
1.14.1.	Cotação	COT 02	SONORIZAÇÃO DO AUDITORIO ( 8 CAIXAS ACUSTICA DE EMBUTIR WSR120 WAVE, 2 MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DIGITAL DUPLO DE MÃO UHF KADOSH, 1 MESA 6 CANAIS YAMAHA MG 06X, 1 AMPLIFICADOR CLASSE D 2 CANAIS 800W RMS, 80 M DE CABO PARA CAIXAS DMD PREMIUM 2X2,5 MM, 1 TELA ELETRICA TENSIONADA RETA 16;9 119" PROJETELAS, 1 MOLDURA DE ACABAMENTO PARA TELA 119" PROJETELAS, 1 SUPORTE DE TETO PARA PROJETO, 1 PROJETO OPTOMA HD30LV, 1 EXTRATOR DE AUDIO DIGITAL PARA ANALOGICO ALLSYNC, 15 M DE CABO HDMI 4K/8K 2.1 E 30 M DE CABO ELETRICO PP 2X1,5MM). FORN. E INST.	UNIDADE	1,00	39.727,95	48.174,11	48.174,11
<b>1.15.</b>			<b>ACABAMENTOS</b>					<b>15.817,61</b>
1.15.1.	GOINFRA MAT	2670	LETRA CAIXA INOX COLOC. (ALT.LETRASXNUM. LETRAS)	m	4,00	613,33	743,72	2.974,88
1.15.2.	Cotação	COT 01	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM MDF CORTEN GUARARAPES ESPESSURA 15 MM - FORN E INST	M2	33,91	312,33	378,73	12.842,73

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 259.780,75 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)**.

O preço utilizado como referência para lançamento deste processo licitatório foram obtidos conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI – 01/2026 e Tabela de custos da construção civil GOINFRA CIVIL – NÃO DESONERADO – 10/2025, assim como pesquisa de mercado e complementado pela Administração, com o BDI, implementando nos encargos indiretos, para fins de vantajosidade na participação das empresas, estando as quantidades dos serviços e materiais oriundos da execução do objeto estão especificadas nos anexos a este documento.

Os orçamentos discriminativos, bem como os custos do BDI, com as descrições dos serviços e materiais encontram-se anexas a este documento.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



## 12. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO (Lei nº 14.133/2021)

A contratação enquadra-se como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- Possui soluções técnicas usuais e padronizadas;
- Dispõe de projetos e memorial descritivo detalhados;
- Permite definição objetiva de métodos construtivos, materiais e padrões de execução;
- Não envolve soluções técnicas inovadoras ou de elevada complexidade.

## 13. DO PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos para construção e todo trabalho necessário para realização da mesma.

## 14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para a obra de ampliação do Auditório Municipal tem por finalidade alcançar resultados estruturais, funcionais, institucionais e socioeconômicos mensuráveis, conforme descrito a seguir:

### 14.1 Resultados Estruturais e Funcionais

- Ampliação da capacidade de público, permitindo atendimento adequado da demanda municipal;
- Melhoria das condições de segurança estrutural e contra incêndio;
- Adequação às normas de acessibilidade (NBR 9050);
- Modernização das instalações elétricas, luminotécnicas e de sonorização;
- Melhoria do conforto térmico e acústico;
- Maior eficiência energética das instalações.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



#### 14.2 Resultados Institucionais

- Fortalecimento da infraestrutura administrativa e cultural do Município;
- Possibilidade de realização de eventos oficiais, capacitações e audiências públicas com melhor qualidade técnica;
- Redução da necessidade de locação de espaços privados para eventos institucionais;
- Melhoria da imagem institucional da Administração Pública Municipal.

#### 14.3 Resultados Socioeconômicos

- Geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra;
- Estímulo ao comércio e prestadores de serviços locais;
- Ampliação da oferta de eventos culturais, educacionais e comunitários;
- Valorização do patrimônio público municipal.

#### 14.4 Resultados Econômicos e de Eficiência Administrativa

- Melhor aproveitamento da estrutura existente, evitando gastos com nova edificação;
- Redução de despesas recorrentes com locações externas;
- Otimização do uso de recursos públicos, conforme os princípios da economicidade e eficiência (Lei nº 14.133/2021);
- Maior racionalização da manutenção predial futura, mediante modernização das instalações.

#### 14.5. Indicadores de Resultado Esperados

Indicador	Situação Atual	Situação Após Ampliação
Capacidade de público	Limitada	Ampliada
Adequação à acessibilidade	Parcial	Integral
Adequação às normas do CBMGO	Parcial	Regular
Conforto térmico/acústico	Insatisfatório	Adequado
Realização de eventos institucionais	Restrita	Ampliada

Os resultados pretendidos demonstram que a contratação proporcionará melhoria significativa na qualidade da infraestrutura pública municipal, garantindo atendimento ao interesse público primário e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços institucionais.

### 15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratação correlatas ou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 17. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A ampliação do Auditório Municipal caracteriza-se como obra civil de pequeno a médio porte em área urbana consolidada, sem alteração de uso do solo, sem supressão vegetal significativa e sem intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

Nos termos da legislação ambiental vigente, especialmente:

- Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Resolução CONAMA nº 237/1997;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 (Resíduos da Construção Civil);

a intervenção, em regra, **não se enquadra como atividade potencialmente poluidora de significativo impacto ambiental**, podendo ser dispensada de Licença Ambiental formal, a depender de manifestação do órgão ambiental competente.

## 18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, declarando viável esta contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para a Ampliação do Auditório Municipal, conforme memorial descritivo apresentado, é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às exigências legais, normativas e administrativas, caracterizando-se como obra comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Cabeceiras-GO, 02 de Março de 2026.

**Roberto Jose da Silva Sandoval**  
**Secretário Municipal de Convênios e Projetos**